



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## **RESOLUÇÃO Nº 132 de 29 de setembro de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

**“Concede o Diploma de Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto” in Memoriam ao Sr. Geraldo Castelo.”**

**Art. 1º** Fica concedido o diploma de mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto” in memoriam ao Sr. Geraldo Castelo, objetivando o reconhecimento a um agente político, que tenha prestado relevantes serviços ao Município de Santa Luzia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Glaysen Johnny Gonçalves Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000  
Telefone: (31) 3641-7422 – [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.